



GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE **ITAPORANGA**

LEI Nº 2073/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre denominação de Bem Público Municipal, em Itaporanga/SP e dá outras providências”

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1. Passa a denominar-se “ANTONIO RODRIGUES DE PAULA” o prédio onde se encontra instalado a Centro de Atendimento Municipal, nesta cidade de Itaporanga/SP.

Artigo 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaporanga - S.P., 30 de Junho de 2011

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
GOVERNO MUNICIPAL-CIDADE DE ITAPORANGA
CIDADE SOLIDÁRIA